



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
**AUDITORIA GERAL**

Ação de controle destacada em função da Instrução Normativa SUDENE n.º 04/2022

**PRINCIPAIS AÇÕES DA AUDITORIA GERAL DA SUDENE EXECUTADAS NO EXERCÍCIO 2022 (MAIS RELEVANTES)**

A Auditoria Geral, órgão seccional desta Autarquia Federal, tem como suas atribuições, em linhas gerais, o assessoramento à Diretoria Colegiada e a Superintendência, cabendo-lhe atuar de forma avaliativa, consultiva e apurativa, aplicando seus procedimentos nas instâncias de governança, de gestão orientada por riscos, e nos controles internos implementados pela Instituição, observando a execução orçamentária, financeira e patrimonial em cumprimento ao Art. 19 do Anexo da Resolução da Diretoria Colegiada da SUDENE n.º 725, de 27 de julho de 2022, Regimento Interno, desta autarquia Federal.

Através de procedimentos de auditorias avaliativas realiza aferição da correta aplicação dos recursos federais liberados pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, pelas transferências voluntárias via Convênios firmados pela Sudene, bem como avalia a aplicação dos procedimentos adotados na concessão de Incentivos Fiscais Federais, em consonância com as respectivas legislações vigentes.

Seus trabalhos de consultoria estão voltados para apresentar sugestões de melhorias direcionadas para o ambiente de controle interno da Instituição, compliance, objetivando minimizar riscos de ocorrência de indícios de irregularidades na execução dos mesmos, bem como recomenda, quando necessário, a aplicação das penalidades pertinentes.

As atividades decorrentes de denúncias de irregularidades ou conhecimento de indícios de irregularidades administrativas são apuradas através de procedimentos específicos destinados a esse fim apurativo.

A seguir relacionamos as principais atividades desenvolvidas pela Auditoria Geral, com uma síntese das mais relevantes no período de janeiro a outubro/2022, que foram iniciadas em decorrência do Plano Anual de Atividades de Auditoria – PAINT/2022, demandas externas (Tribunal de Contas da



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
**AUDITORIA GERAL**

União e Controladoria Geral da União), e também em decorrência de demandas internas oriundas da alta gestão (Superintendente, Diretores), conforme tabelas a seguir:

| <b>Processo SEI</b>  | <b>Objeto</b>  | <b>Tipo</b>                       | <b>Situação</b> | <b>Resultado</b>   |
|----------------------|--|-----------------------------------|-----------------|--|
| 59336.002509/2022-61 | Ofício Requisição TCU/SecexDesen   | Acompanhamento de Demanda Externa | Concluído       | Desp.AUD 0382182   |
| 59336.002550/2022-38 | Relatório Fiscalização 12/2022   | Acompanhamento de Demanda Externa | Concluído       | Desp. AUD 0383376  |
| 59336.002513/2022-20 | Acórdão n.º 1708/2022 – TCU – Plenário   | Acompanhamento de Demanda Externa | Concluído       | Desp. AUD 0382313  |
| 59336.001872/2022-60 | Acórdão n.º 1139/2022 TCU Plenário   | Acompanhamento de Demanda Externa | Concluído       | Desp. AUD 0363768  |
| 59336.000622/2022-11 | Acórdão n.º 2.179/2022 Plenário  | Acompanhamento de Demanda Externa | Concluído       | Desp. AUD 0406076  |
| 59336.000027/2021-96 | Acórdão n.º 4.056/2022-TCU-Plenário (monitoramento)  | Acompanhamento de Demanda Externa | Concluído       | Desp. AUD 0391480<br>Of.AUD 0397384  |
| 59336.002677/2022-57 | Acórdão n.º 1768/2022-TCU-Plenário   | Acompanhamento de Demanda Externa | Concluído       | Ofício 2908 0390271  |
| 59336.002498/2022-10 | Ofício 40613/2022-TCU/Seprac (monitoramento Ac. 4056/2020)   | Acompanhamento de Demanda Externa | Concluído       | Ofício 2745 0387235  |
| 59336.000989/2022-26 | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna   | Acompanhamento de Demanda Externa | Concluído       | RAINT/2021   |
| 59336.000024/2020-71 | Ofício Circular n.º 63/2022/DAD/SUDEN, emitido em 20 de julho de 2022  | Atendimento a Demanda Interna     | Concluído       | Desp. AUD 0378122  |
| 59336.003225/2019-97 | Ordem de Serviço de Auditoria n. 20/2019   | Execução - avaliação              | Em andamento    | RAUDINT 2/2022   |
| 59336.000590/2022-45 | Ordem de Serviço nº 01/2022 - Monitoramento das recomendações consignadas no RAUDINT nº 02/2020 – OS nº 01/2019 – PROCONDEL  | Execução - Monitoramento          | Concluído       | Nota de Auditoria Interna nº 03/2022 de 23/03/2022                           |
| 59336.001573/2022-25 | Ordem de Serviço nº 02/2022 - Avaliar a governança, gestão de riscos e aplicabilidade do instrumento de Incentivos Fiscais na execução do PRDNE  | Execução - Avaliação              | Em Andamento    | -  |
| 5933.001767/2022-21  | Ordem de Serviço nº 03/2022 – Consultoria sobre pedido de reembolso de despesas com coffee break (Análise do Processo SEI nº 59336.001290/2022-83)   | Execução Consultoria              | Concluído       | Nota de Auditoria Interna nº 05/2022 de 07/07/2022                           |
| 59336.003054/2022-00 | Ordem de Serviço nº 04/2022 – Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 594/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000419/2009-79 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e Secretaria de | Execução Avaliação conformidade   | Concluído       | Parecer de Auditoria Interna emitido por meio do Sistema e-TCE em 13/10/2022 |



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
**AUDITORIA GERAL**

|                      |   |                                 |              |  |
|----------------------|---|---------------------------------|--------------|--|
|                      | Fazenda do Estado de Alagoas.   |                                 |              |  |
| 59336.003420/2022-12 | Ordem de Serviço nº 05/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1899/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000412/2009-57 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e a Prefeitura Municipal de Tianguá -CE          | Execução avaliação conformidade | Concluído    | Parecer de Auditoria Interna (SUDENE) nº 4/2022 emitido em 1/10/2022 |
| 59336.003454/2022-15 | Ordem de Serviço nº 06/2022 – Elaboração de minuta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT relativo ao exercício de 2023  | Planejamento                    | Em andamento | -  |
| 59336.003566/2022-68 | Ordem de Serviço nº 07/2022- Emissão do Parecer de Auditoria Interna no e_TCE nº 1894/2022 referente ao Processo SEI nº 59335.000005/2012-45 de Tomada de Contas Especial firmado entre SUDENE e o Centro Nordestino de Medicina Popular – CNMP | Execução avaliação conformidade | Em Andamento | -  |
| 59336.003741/2021-36 | Ordem de Serviço nº 04/2021 – Proceder exame nas avaliações individuais realizadas em função da GSISTE/SISG referente ao ciclo 01/05/2020 a 01/05/2021  | Execução avaliação conformidade | Concluído    | RAUDINT nº 03/2021 de 07/02/2022                                     |
| 59336.001033/2022-41 | Ordem de Serviço nº 05/2021 – Avaliar os controles internos aplicados ao Inventário do Almoxarifado no exercício de 2021  | Execução avaliação conformidade | Concluído    | RAUDINT nº 01/2022 de 07/04/2022                                     |
| 59336.002480/2022-18 | Ordem de Serviço nº 20/2019 – Avaliar os controles internos na gestão de contratos de aquisição de bens e/ou serviços relacionados à tecnologia da informação celebrados no período de (2015 a 2019)  | Execução avaliação conformidade | Em andamento | RAUDINT PRELIMINAR nº 02/2022 de 10/08/22                            |
| 59336.000512/2021-60 | Exame de Conformidade sobre o processo de licitação da contratação de empresa de assistência à saúde suplementar  | Execução Consultoria            | Concluído    | Nota de Auditoria Interna nº 04/2022 de 25/03/2022                   |